



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

**PORTARIA Nº 14/2025-PRESI/CREA-MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

**CONSIDERANDO** a competência do presidente do CREA em administrar as atividades do Conselho e gerir o quadro funcional da autarquia, nos termos do artigo 94, III e XXX, do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação do Processo Administrativo nº 2871331/2025 da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 148/2024-PRESI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o Processo de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos relacionados aos pagamentos por indenização realizados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão nos protocolos Protocolo nº 2808875/2024; Protocolo nº 2792458/2024; Protocolo nº 2800579/2024; Protocolo nº 2817190/2024; Protocolo nº 2805976/2024; Protocolo nº 2862988/2024; Protocolo nº 2794787/2024 e Protocolo nº 2774177/2023, estabelecida pela **PORT nº 148/2024**, por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Ao **ESTABELEECER**, está Portaria entrará em vigor, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 21 de janeiro de 2025.

**Eng. Mec. Wesley Costa de Assis**  
Presidente do CREA-MA  
RN 1114032050